

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 037/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e **Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº. 82.845.322/0001-04, estabelecida à Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, lote 87/89, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-000, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, e-mail zaira.gouveia@softplan.com.br e centralcontratos@softplan.com.br, telefone (48) 3027-8000, representada pelo Sr. **RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, casado, diretor executivo, RG nº 6.937.542 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 264.386.018-70, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88056-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, que trata de **VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a aquisição do licenciamento permanente do sistema SAJ MP (Sistema de Automação da Justiça para Ministérios Públicos), decorreu da **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **08/03/2023**, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica ressalvado o direito ao reajuste, a ser analisado, calculado e consignado em futuro aditamento.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 449040 – Serv. De Tecno. da Infor. e Comum – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA, 29 de novembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6439-1A54-3705-B15A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO SANTOS (CPF 264.XXX.XXX-70) em 28/11/2022 15:29:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://softplan.1doc.com.br/verificacao/6439-1A54-3705-B15A>